006532/20-00.13

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECIN/COAUD/SEAUD

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 3/2020

UNIDADE: Superior Tribunal Militar - STM

CIDADE/UF: Brasília/DF

EXERCÍCIO: 2019

OBJETIVO: Informar os resultados da Ação Coordenada de Auditoria do CNJ em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil.

Senhor Secretário de Controle Interno,

Considerando as atribuições pertinentes à Secretaria de Controle Interno – SECIN, previstas na Seção II, Capítulo VII, Título III, do Anexo da Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, a qual aprova o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar; as Resoluções CNJ nº 308 e 309, de 11/03/2020, bem como o Plano Anual de Auditoria – PAA/JMU 2020, aprovado por despacho do Ministro-Presidente, em 11/10/2019, publicado no BJM nº 41, de outubro de 2019 – Processo SEI 018182/19-00.13, encaminho a Vossa Senhoria o presente relatório para fins de conhecimento.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A 1ª auditoria coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ no ano de 2019, realizada nos meses de maio e junho, teve como objetivo analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014, e em boas práticas nacionais e internacionais. O escopo desta auditoria contemplou a análise dos demonstrativos da execução orçamentária e financeira, bem como as Demonstrações Financeiras do Superior Tribunal Militar, sendo que o período analisado foi o exercício de 2018 e, quando exigido, análise dos três anos anteriores a 2019 (Questão 6 do Eixo 1).

1.2. Os resultados desta Ação Coordenada foram baseados na análise das respostas ao questionário da ação coordenada com o CNJ 1420042 o qual examinou as seguintes questões de auditoria, divididas em quatro eixos temáticos:

Eixo 1 - Controles de execução orçamentária: conformidade, eficiência e efetividade

O orçamento do órgão é elaborado e executado de modo responsável, atendendo a legislação vigente e reduzindo riscos orçamentários e fiscais?

Eixo 2 - Transparência

O acesso às informações orçamentárias é transparente, oportuno, permitindo o conhecimento das atividades orçamentárias passadas, presentes e programadas, possibilitando a participação da sociedade no processo orçamentário?

Eixo 3 - Responsabilidade Institucional

Existe estrutura de governança formalmente constituída, que auxilie na captação das necessidades e demandas?

Eixo 4 - Alinhamento Estratégico

Existe alinhamento entre o planeamento orçamentário e o planejamento estratégico de longo prazo?

2. METODOLOGIA

2.1. A metodologia de trabalho utilizada foi a demonstração dos dados disponibilizados pelo CNJ em https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=a6744a7f-5fb6-4598-9ad6-3776c260772c&sheet=6af64389-d8f9-45d5-876c-8610c31913f0&lang=pt-BR&theme=cnjlight3&opt=currsel, página consultada a partir de 3/4/2020. Essa demonstração está estruturada em quatro partes: (*i*) apresenta a visão geral do Poder Judiciário; (*ii*) apresenta os resultados do Superior Tribunal Militar; (*iii*) comparativo entre o STM e Tribunais Superiores; (*iv*) Comparativo entre o STM e Tribunais localizados no Distrito Federal.

2.2. Os resultados consideram as respostas dos tribunais ao questionário do CNJ, que direcionou a amostra da auditoria para os itens referentes às questões de auditoria relacionadas à Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil. O questionário de resposta do Superior Tribunal Militar – STM (1485739) foi enviado ao CNJ em 28/6/2019 (1485741) pela Secretaria de Controle Interno, após avaliação e consolidação das respostas emitidas pela Diretoria de Orçamento e Finanças nos documentos 1435121, 1435344, 1457724 e 1485506.

3. RESULTADOS

3.1. Contexto

3.1.1. Os resultados da Ação Coordenada da Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil do Poder Judiciário são apresentados a seguir. A legenda utilizada para apresentação dos resultados considera os seguintes parâmetros:

- Ruim - 0 a 25%
- Regular - 26% a 50%
- Bom - 51% a 75%
- Ótimo - 76% a 100%

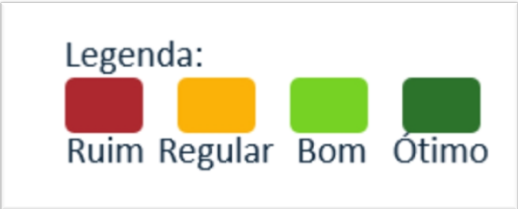

Figura 1: Parâmetros de avaliação
Fonte: CNJ

3.2. Visão Geral do Poder Judiciário

3.2.1. Após análise das informações prestadas por cada tribunal o CNJ apresentou os resultados de acordo com cada eixo analisado. O primeiro Eixo tratou dos controles da execução orçamentária e verificou, de modo geral, se o orçamento do órgão é elaborado e executado de modo responsável, atendendo a legislação vigente e reduzindo riscos orçamentários e fiscais. Para o Eixo 01 as instituições apresentaram aderência de 79,89% (Figura 2).

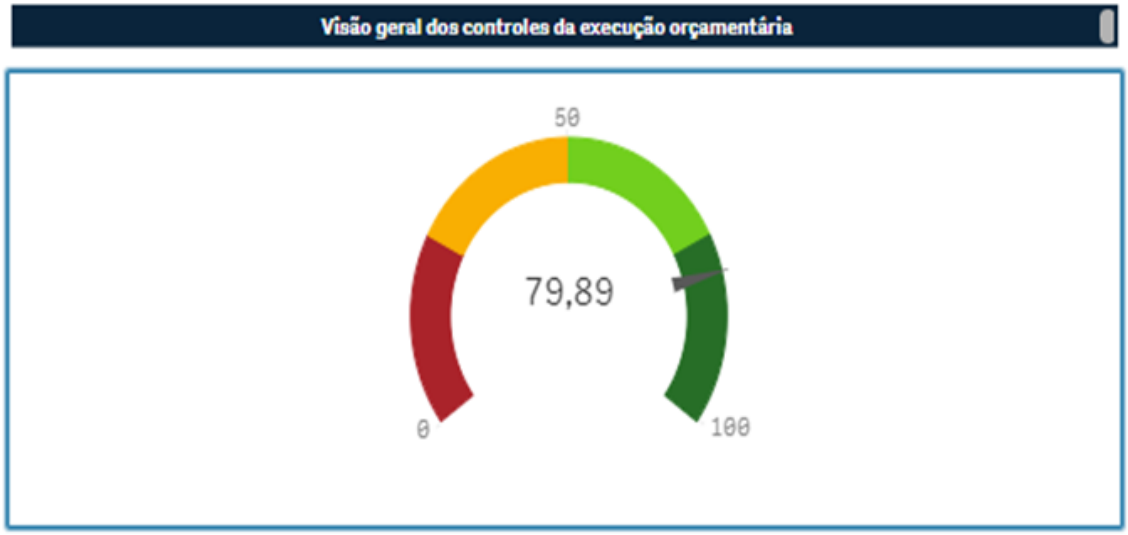

Figura 2: Visão geral dos Controles da Execução Orçamentária no Poder Judiciário
Fonte: CNJ

3.2.2. O segundo Eixo temático teve foco na transparência, verificando o acesso a informações orçamentárias e a possibilidade da participação da sociedade no processo orçamentário. Neste Eixo, verificou-se que, em sua maioria, os órgãos do Poder Judiciário sob controle administrativo do CNJ publicam instrumento que apresenta informações orçamentárias, bem como outros relatórios dirigidos ao público com linguagem de fácil entendimento (Figura 3).

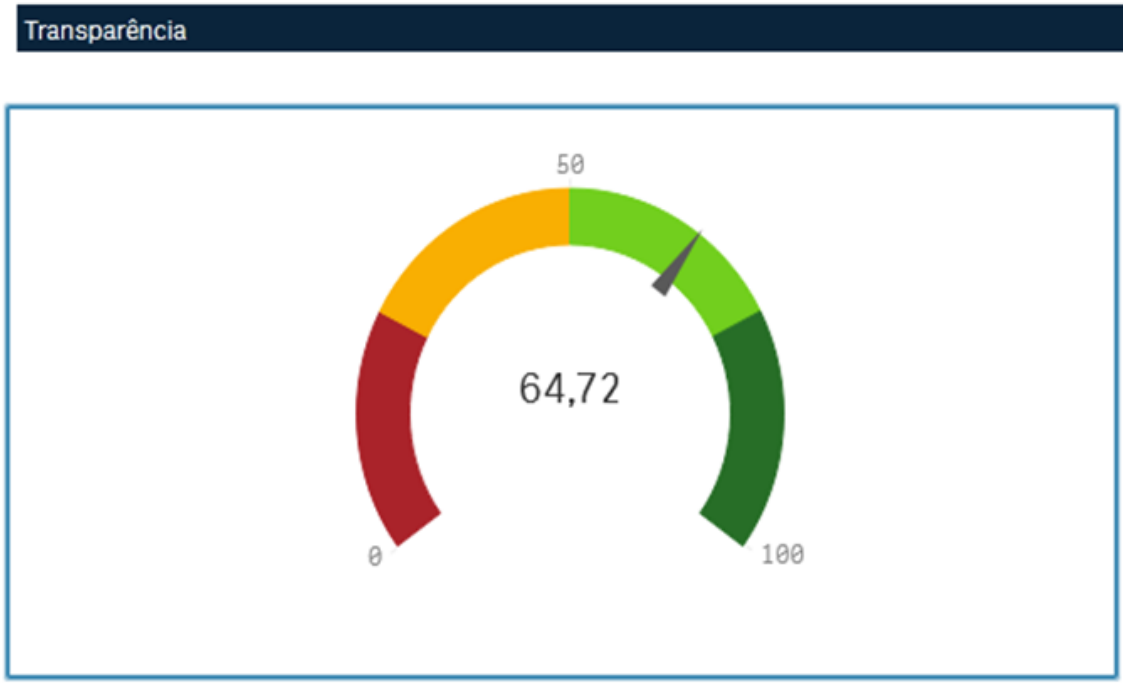

Figura 3: Visão geral da Transparência no Poder Judiciário
Fonte: CNJ

3.2.3. A Responsabilidade Institucional foi objeto do terceiro Eixo temático, verificando se nos órgãos do Poder Judiciário avaliados há estrutura de governança formalmente constituída, que auxilie na captação das necessidades e demandas. O resultado é apresentado na Figura 4.

Figura 4: Visão geral da Responsabilidade Institucional no Poder Judiciário
Fonte: CNJ

3.2.4. O quarto Eixo temático debruçou-se sobre o alinhamento estratégico verificando o alinhamento entre o planeamento orçamentário e o planejamento estratégico de longo prazo dos órgãos do Poder Judiciário. Segue a Figura que apresenta o resultado final avaliado.

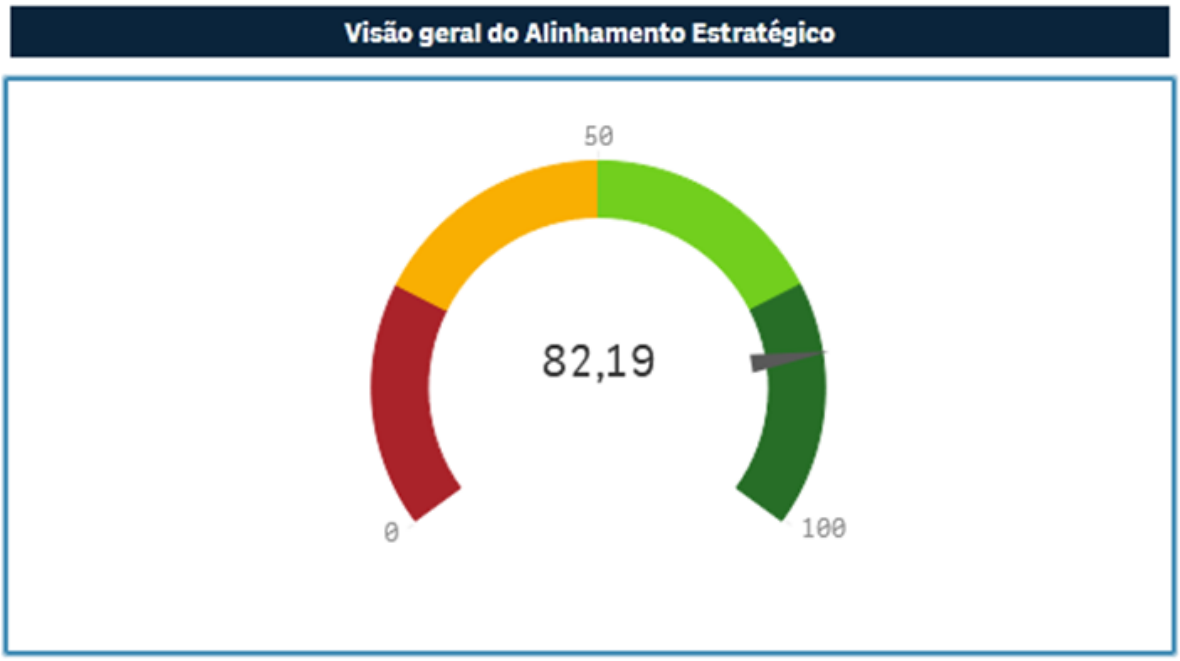

Figura 5: Visão geral do Alinhamento Estratégico no Poder Judiciário
Fonte: CNJ

3.2.5. Desse modo, verifica-se que a auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil evidenciou que, nos órgãos do Poder Judiciário sob controle administrativo do CNJ, os resultados alcançados nos quesitos execução orçamentária e alinhamento estratégico se mostraram ótimos, isto é, com nível de satisfação acima de 75%. Os outros dois quesitos analisados, transparência e a responsabilidade institucional, foram classificados com bons, com nível de satisfação entre 51% e 75%.

3.3. Resultado do Superior Tribunal Militar

3.3.1. De acordo com as respostas enviadas por esta unidade de auditoria, apresenta-se abaixo os resultados do STM. No primeiro Eixo analisado foram verificados os controles da execução orçamentária, sua conformidade, eficiência e efetividade. O STM obteve nível de satisfação de 83,33%, considerado ótimo, conforme se visualiza na Figura 6.

Figura 6: Resultado do STM - Eixo 01
Fonte: CNJ

3.3.2. Importantes questões foram analisadas no Eixo 01, dentre elas destaca-se a avaliação do percentual do atingimento do limite de gastos de acordo com a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, com dados atualizados até outubro de 2019. A Justiça Militar, até aquele momento, atingira 76,5% de seu limite, conforme se pode observar no documento SEI 1831054. Entretanto, quando se analisa os gastos realizados em todo o exercício, verifica-se que a JMU atingiu 98,43% do limite de gastos estipulado pela Emenda Constitucional nº 95/2016 para o ano de 2019 (1831059).

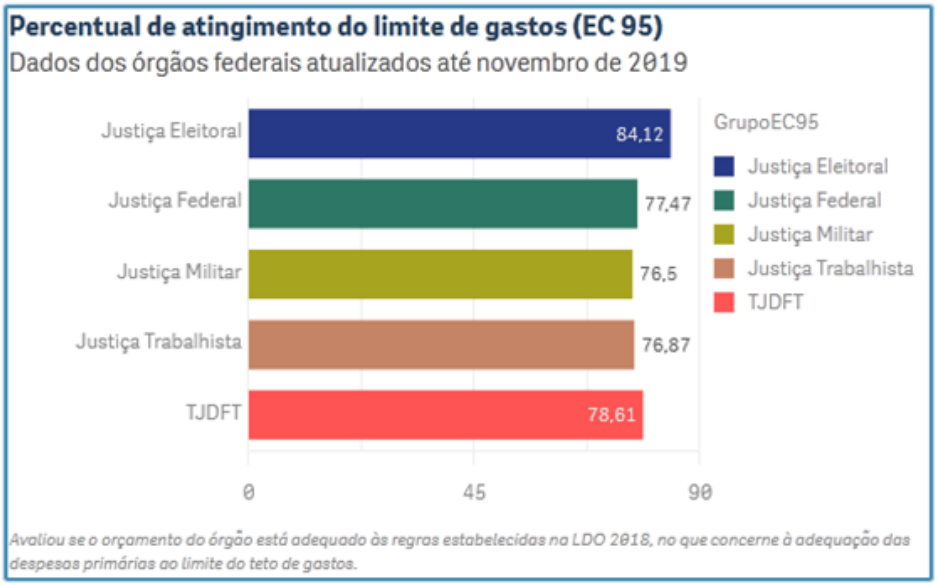

Figura 7: Limite de Gastos (EC 95)
Fonte: CNJ

3.3.3. Dentre as demais questões avaliadas no Eixo 01, merece especial atenção a que trata da execução de projetos. Considerando a dotação orçamentária para projetos do ano de 2018, somente 33,85% da citada dotação foi executada naquele exercício. Nesta questão, a atuação do STM foi classificada como regular (Figura 8). Desse modo, recomenda-se que o STM se atente para esse item, buscando executar sua dotação orçamentária destinada a projetos satisfatoriamente, de maneira que sua execução seja mais próxima de sua meta do orçamento para projetos.

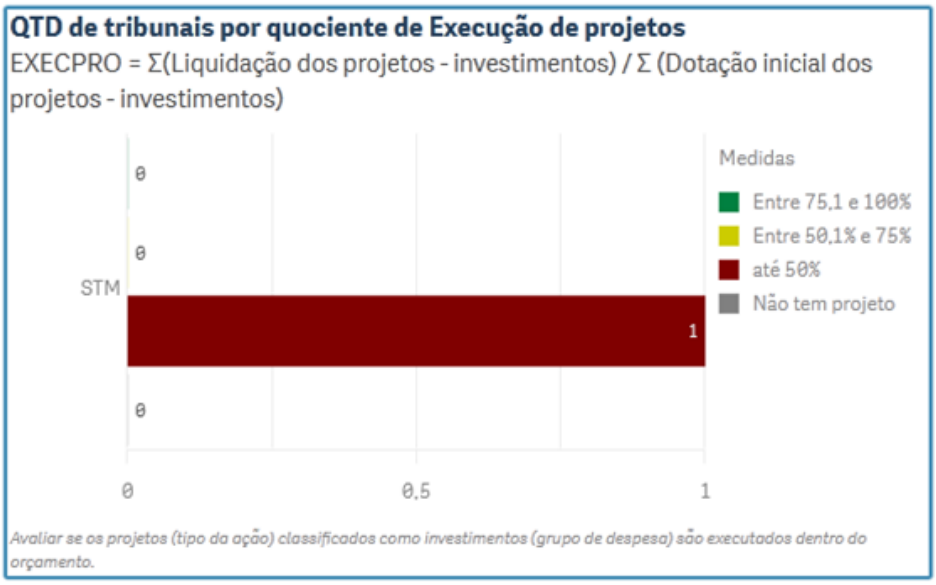

Figura 8: Execução de projetos
Fonte: CNJ

RECOMENDAÇÃO

Responsável: *DIREG/DIRAD/DORFI*

Executar nos próximos exercícios a dotação orçamentária destinada a projetos, de maneira que sua execução seja mais próxima da meta estabelecida no orçamento da JMU.

3.3.4. Nas questões que compuseram o Eixo 02, avaliação da transparência, verificou-se a possibilidade de acesso às informações orçamentárias pela sociedade. Nesse quesito, o STM alcançou nível de satisfação de 100%. Considerou-se, portanto que as atividades orçamentárias passadas, presentes e programadas são amplamente divulgadas (Figura 9).

Figura 9: Resultado do STM - Eixo 02
Fonte: CNJ

3.3.5. O Eixo 03, denominado avaliação da responsabilidade institucional, avaliou a existência de estrutura de governança orçamentária formalmente constituída, auxiliando na captação das necessidades e demandas do órgão. Nesse quesito o STM também obteve nível de satisfação de 100% (Figura 10).

Figura 10: Resultado do STM - Eixo 03
Fonte: CNJ

3.3.6. As questões do Eixo 04 avaliaram o alinhamento estratégico, verificando se na elaboração do plano plurianual e do orçamento anual, o STM leva em consideração os objetivos estabelecidos nos planos estratégicos de longo prazo. Mais uma vez, o STM obteve 100% de satisfação aos quesitos avaliados (Figura 11).

Figura 11: Resultado do STM - Eixo 04
Fonte: CNJ

3.4. Resultado dos Tribunais Superiores

3.4.1. Nessa análise, considerou-se os Tribunais Superiores sob controle administrativo do CNJ, quais sejam Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho da Justiça Federal e Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Apresenta-se abaixo os resultados obtidos por esses tribunais.

- Eixo 01 - Avaliação dos controles de execução orçamentária: 75% (Figura 12);
- Eixo 02 - Avaliação da transparência: 73,53% (Figura 13);
- Eixo 03 - Avaliação da responsabilidade institucional: 52,63 (Figura 14); e

- Eixo 04 - Avaliação do alinhamento estratégico: 91,67% (Figura 15).

3.4.2. Verifica-se, portanto, que o STM apresenta nível de satisfação superior à média apresentada pelos tribunais superiores em todos os eixos avaliados.

Figura 12: Resultado dos Tribunais Superiores - Eixo 01
Fonte: CNJ

Figura 13: Resultado dos Tribunais Superiores - Eixo 02
Fonte: CNJ

Figura 14: Resultado dos Tribunais Superiores - Eixo 03
Fonte: CNJ

Figura 15: Resultado dos Tribunais Superiores - Eixo 04
Fonte: CNJ

3.5. Resultados dos Tribunais do Distrito Federal

3.5.1. Neste item, considerou-se a média dos resultados obtidos pelos tribunais do Distrito Federal, são eles: Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho da Justiça Federal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª região e Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região. Apresenta-se abaixo os resultados obtidos por esses tribunais.

- Eixo 01 - Avaliação dos controles de execução orçamentária: 76,67% (Figura 16);
- Eixo 02 - Avaliação da transparência: 75,86% (Figura 17);
- Eixo 03 - Avaliação da responsabilidade institucional: 72,5% (Figura 18); e
- Eixo 04 - Avaliação do alinhamento estratégico: 95% (Figura 19).

3.5.2. O STM apresenta nível de satisfação superior à média apresentada pelos tribunais do Distrito Federal em todos os eixos avaliados.

Figura 16: Resultado dos Tribunais do Distrito Federal - Eixo 01
Fonte: CNJ

Figura 17: Resultado dos Tribunais do Distrito Federal - Eixo 02
Fonte: CNJ

Figura 18: Resultado dos Tribunais do Distrito Federal - Eixo 03
Fonte: CNJ

Figura 19: Resultado dos Tribunais do Distrito Federal - Eixo 04
Fonte: CNJ

4. RECOMENDAÇÕES

4.1. Pelo exposto, compete-nos elencar a seguinte recomendação, com vistas ao aprimoramento das atividades realizadas pelo Superior Tribunal Militar.

CONSTATAÇÃO	RESPONSÁVEL	RECOMENDAÇÃO
3.3.3.	DIREG / DIRAD /	Executar nos próximos exercícios a dotação orçamentária destinada a projetos, de

	DORFI	maneira que sua execução seja mais próxima da meta estabelecida no orçamento da JMU.

5. CONCLUSÃO

5.1. De acordo com as respostas ao questionário analisadas em auditoria, concluiu-se que o STM apresenta resultados acima da média geral do Poder Judiciário quesitos analisados:

- Eixo 01 - Avaliação dos controles de execução orçamentária;
- Eixo 02 - Avaliação da transparência;
- Eixo 03 - Avaliação da responsabilidade institucional; e
- Eixo 04 - Avaliação do alinhamento estratégico.

5.2. Destaca-se, entretanto, o Eixo 01 que avaliou os controles da execução orçamentária. Embora acima da média nacional, o STM pode melhorar seu índice de execução de projetos que em 2018 foi inferior a 50%, conforme apresentado na Figura 8 do item 3.3.3.

5.3. Diante dos dados apresentados, leva-se ao conhecimento do Superior Tribunal Militar os resultados obtidos por este tribunal na Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil realizada pela SECIN, em 2019, e consolidada pelo CNJ em 2020 (1798497).

5.4. Assim, sugerimos o encaminhamento do presente Relatório à Presidência do Superior Tribunal Militar, com posterior envio às unidades citadas nas recomendações para providências, à DIREG para divulgação e conhecimento às Unidades Subordinadas e ao GAPRE para conhecimento da Assessoria de Gestão Estratégica - AGEST, com vistas a subsidiar a elaboração e monitoramento do planejamento estratégico da JMU.

AMANDA SOUSA BRUNO
Analista Judiciário

LUCAS FERREIRA LIMA JUNIOR
Supervisor da Seção de Auditoria, em exercício

HELENICE SILVA PEREZINO
Coordenadora de Auditoria

1. De acordo.

2. Encaminhe-se à Presidência do STM para ciência dos resultados da Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil realizada em 2019.

3. Encaminhe-se à DIREG para apreciação e providências acerca da recomendação listada no item 4 deste relatório, oportunidade em que esta Secretaria de Controle Interno coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

4. Encaminhe-se à DIREG para divulgação e conhecimento às Unidades Subordinadas e ao GAPRE para conhecimento da Assessoria de Gestão Estratégica - AGEST com vistas a subsidiar a elaboração e monitoramento do planejamento estratégico da JMU.

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 20/05/2020, às 16:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELENICE SILVA PEREZINO**, **COORDENADOR(A) DE AUDITORIA**, em 20/05/2020, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA LIMA JUNIOR**, **SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE AUDITORIA, em exercício**, em 20/05/2020, às 17:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SOUSA BRUNO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 21/05/2020, às 10:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795664** e o código CRC **016755B2**.

1795664v111

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/